

## RECONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FLORESTAL

Regina Salvador/ Dulce Pimentel/ Fernando Martins/ André Fernandes

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

e-GEO Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional

Av. Berna, 26-C 1069-061 Lisboa

Portugal

Tel. +351.217933519 Fax: +351.217977759

### Resumo

Entre 1980 e 2003 registaram-se cerca de 400 mil fogos em Portugal, o país com mais registos do Sul da Europa. Várias actividades, para além do turismo, foram seriamente afectadas.

Com base num inquérito lançado em 2003 junto das autarquias, a Direcção Geral dos Recursos Florestais definiu os 32 concelhos mais afectados, bem como as regiões mais propícias a incêndios. Os territórios lesados têm quase que recomeçar do zero. A reconstrução das áreas ardidas poderá passar, à semelhança de outras catástrofes naturais verificadas na União Europeia, pelo recurso a fundos específicos existentes para o efeito.

No entanto, há vários elementos no caso português que tornam a equação mais complexa: população envelhecida e com baixos níveis de formação, propriedade privada baseada no minifúndio, o que dificulta o planeamento integrado do espaço florestal, absentismo e inexistência de cadastro florestal o que, por sua vez, inviabiliza o recurso aos apoios europeus.

A gravidade dos problemas justifica a realização de um Plano Estratégico de recuperação de áreas ardidas (32 concelhos) que deverá abarcar as seguintes fases:

- Diagnóstico da situação actual e projecção de tendências;
- Definição do futuro desejado;
- Identificação do "gap" de planeamento;
- Definição de estratégias alternativas;
- Identificação dos recursos necessários.

Palavras-chave: Floresta, Incêndios, Planeamento Estratégico, Desenvolvimento Regional e Local.

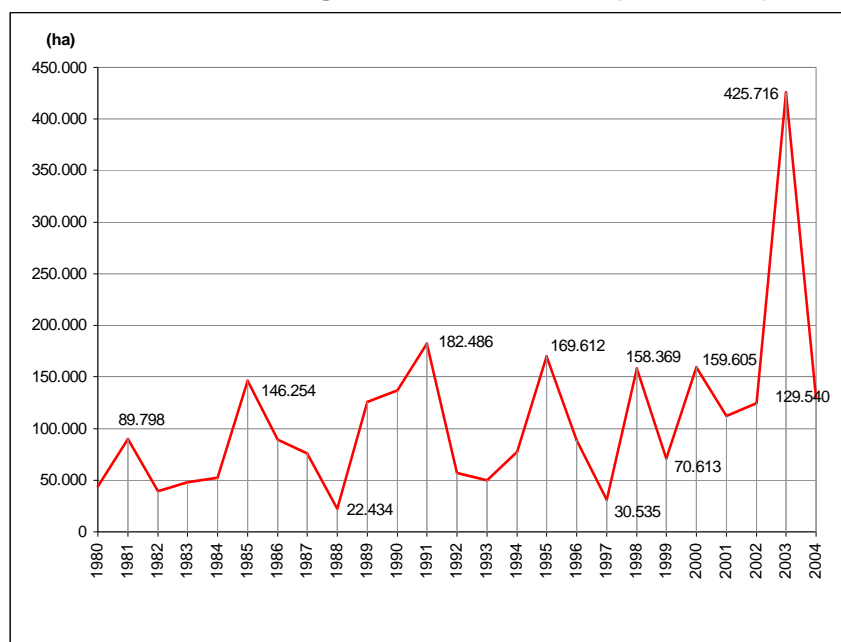
## 1. Introdução

É reconhecida a importância que a floresta tem em termos ambientais, ecológicos, económicos e sociais. Em Portugal, a expansão da floresta data de meados do século XX, associada ao processo de industrialização, ao aumento da procura de matérias-primas e ao despovoamento das áreas rurais. As dimensões territorial (cerca de 37% do território do Continente é ocupado por floresta), económica e social (a fileira florestal gera cerca de 3% do VAB nacional e 14% do PIB industrial, envolvendo 400 mil proprietários e 160 mil postos de trabalho) revelam a presença maciça da floresta na paisagem e o seu significado socio-económico. Em 2002, a madeira, a cortiça, o papel e a pasta foram responsáveis por 9,4% das exportações portuguesas, com destaque para a cortiça de que Portugal é o maior produtor mundial (65% das exportações à escala global). Portugal surge assim como um país “especializado em actividades silvícolas”, sendo o terceiro estado membro da UE (a seguir à Finlândia e à Suécia) onde “o sector florestal tem mais peso no PIB” (Relatório da Comissão Eventual para os Incêndios Florestais, 2004:19).

A propriedade é predominantemente privada (87%), minifundiária (85% das explorações têm uma área inferior a 5 hectares) e dispersa, factores que associados ao envelhecimento da população favorecem o abandono e o desinteresse dos proprietários, dificultando a gestão da floresta.

Nas últimas duas décadas e, em particular nos últimos anos, a floresta tem sido sucessivamente delapidada por violentos incêndios, constituindo a maior ameaça à integridade ecológica e à viabilidade económica da floresta em Portugal (gráfico 1).

**Gráfico 1 - Portugal: área ardida total (1980-2004)**



Fonte: DGRF

Entre 1980 e 2003, houve cerca de 400 mil incêndios florestais que consumiram mais de 2,5 milhões de hectares de floresta, números impressionantes divulgados pelo Sistema Europeu de Informação sobre Fogos Florestais (EFFIS), que tornam Portugal no país com mais incêndios do Sul da Europa (38% do total) nos últimos 25 anos e um dos que apresenta maior área ardida, apesar da menor superfície territorial<sup>1</sup>.

Em especial, os últimos três anos foram marcados por um elevado número de incêndios que causaram grande devastação - 425 mil hectares ardidos em 2003, 130 mil hectares em 2004 e, até 11 de Setembro de 2005, 255 mil hectares – o que totaliza 810 mil hectares destruídos em apenas três anos.

Acresce que a maioria dos territórios mais afectados são regiões pobres, com uma fraca base económica, em grande parte dependente da floresta (além do corte e venda da madeira, oficinas de serralharia e carpintaria, mel, ervas aromáticas e o turismo, que já começa a ter alguma expressão). Esta base económica ficou fortemente afectada pelos incêndios, colocando-se a questão do modelo de desenvolvimento futuro para estes territórios: se uma repetição do modelo anterior, se um modelo alternativo e mais prudente em matéria de prevenção de catástrofes. É este tema que gostaríamos de desenvolver em investigação futura, procurando aqui fazer um primeiro levantamento e propor uma metodologia de pesquisa.

## **2. As regiões mais atingidas**

Com base num inquérito lançado em 2003 junto das autarquias, a Direcção Geral dos Recursos Florestais definiu os concelhos mais afectados, bem como as regiões mais propícias a incêndios (Mapa I).

É esta a área que nos propomos estudar e que abrange 32 concelhos<sup>2</sup> das NUTS 3 - Pinhal Interior e Beira Interior, na Região Centro, Ribatejo, Alto Alentejo e Algarve. Estas regiões constituem o território de actuação das quatro comissões regionais de reflorestação criadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 17/2004, na sequência dos fogos florestais do Verão de 2003. Nestes concelhos foram atingidos cerca de 280 000 ha, correspondendo a 66% da área queimada nesse ano em Portugal. A identificação das regiões prioritárias assentou nos seguintes critérios (Conselho Nacional de Reflorestação, 2004:6):

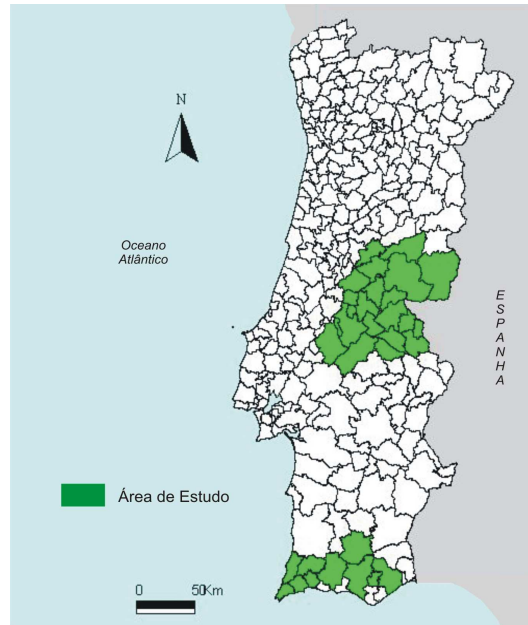
---

<sup>1</sup> Em 2004, mais de um terço (37%) da área ardida na Europa do Sul voltou a ser portuguesa e Portugal foi o único dos 5 países – onde se incluem também a Espanha, França, Itália e Grécia - onde o fogo consumiu mais floresta do que a média dos últimos 25 anos (*Público*, 10.08.2005). Em 2005, os números são ainda mais dramáticos: cerca de 65% do total de área ardida no Sul da Europa (até ao início do mês de Setembro), quase duas vezes e meia a área ardida em Espanha.

<sup>2</sup> Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Fundão e Pampilhosa da Serra, Abrantes, Chamusca, Constância e Sardoal, Alter do Chão, Castelo de Vide, Crato, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sôr e Portalegre, Aljezur, Lagos, Monchique, Portimão, Silves, Vila do Bispo, Almodôvar, Tavira, Loulé e São Brás de Alportel.

- i. Terem sofrido fogos florestais de grande dimensão, que tivessem afectado uma parte significativa do território municipal/regional;
- ii. Possuírem anteriormente espaços florestais arborizados.

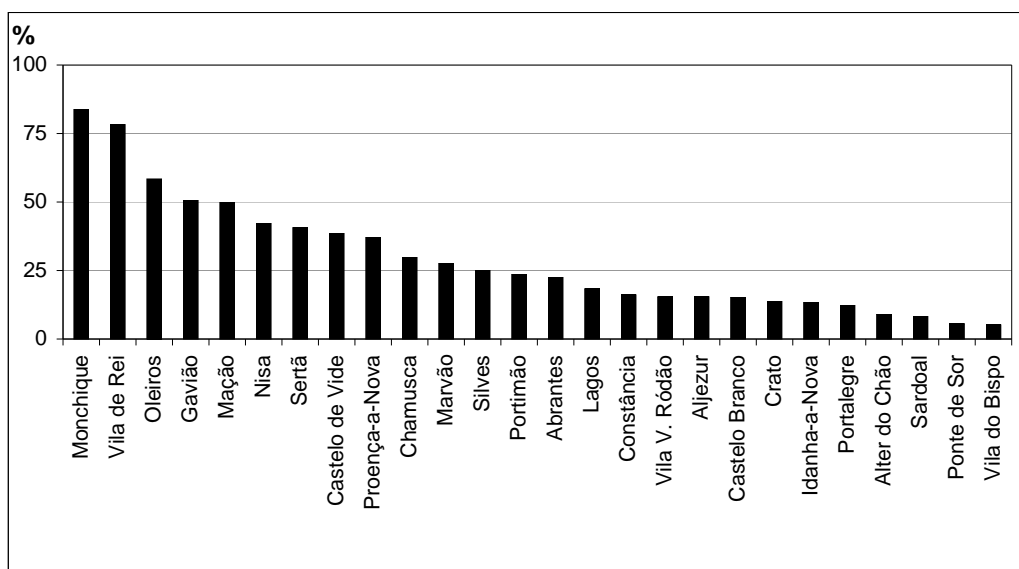
Mapa I - Área de Estudo



Fonte Cartográfica: IGP/CAOP.

No conjunto destes concelhos, os mais afectados em termos de proporção de área ardida (gráfico 2) foram Monchique e Vila de Rei - com mais de 75% do seu território lesado - e Oleiros (mais de 50%), Gavião e Mação (cerca de 50%).

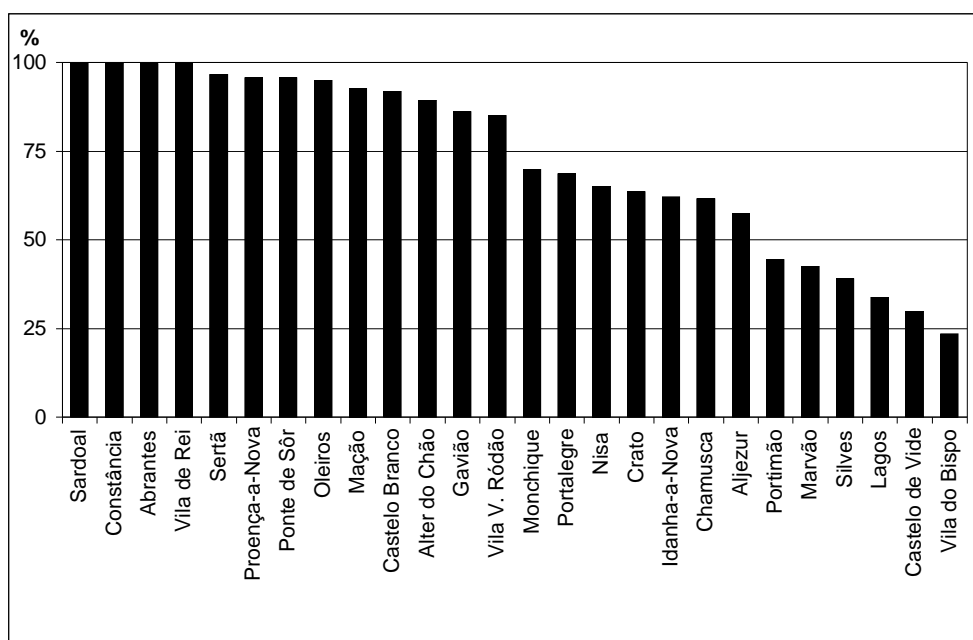
Gráfico 2 - Proporção de área ardida por concelho, 2000-2004



Fonte: INE

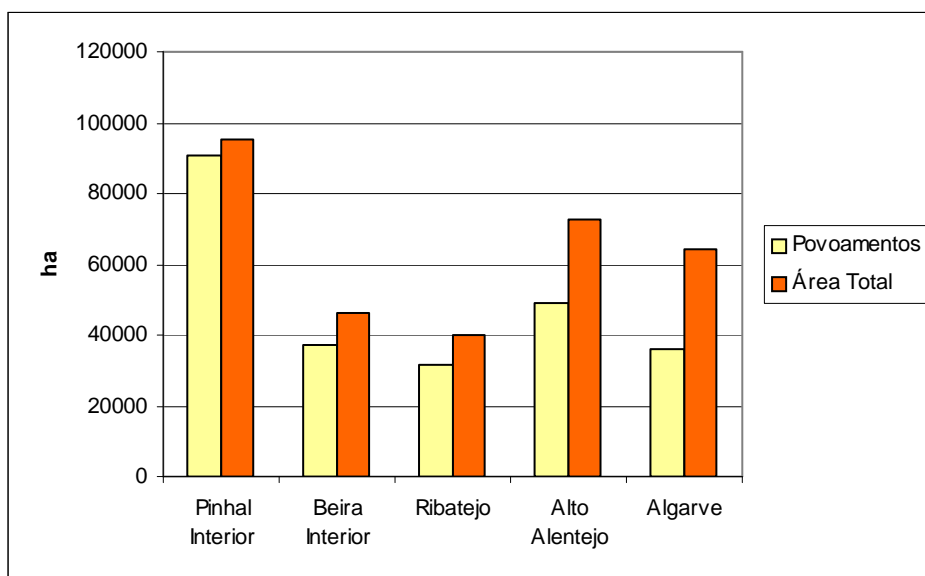
Já em termos de povoamentos ardidos – mas apenas no ano de 2003 – observamos (gráficos 3 e 4) um conjunto de quatro concelhos (Sardoal, Constância, Abrantes e Vila do Rei) em que a totalidade dos povoamentos foi afectada, seguindo-se-lhe um outro grupo de cinco concelhos (Sertã, Proença-a-Nova, Ponte de Sôr, Oleiros e Mação) em que mais de 90% dos povoamentos foram igualmente afectados.

Gráfico 3 - Proporção de povoamentos ardidos na área ardida total, 2003



Fonte: INE

Gráfico 4 - Povoamentos afectados no total de área ardida (2000-2004)



Fonte: DGRF

### **3. O ano trágico de 2003**

#### **3.1. Danos Gerais**

No Verão de 2003, Portugal assistiu à pior época de fogos florestais de sempre. Para além da enorme área ardida (425 700 hectares, dos quais 212 000 hectares em povoamentos florestais) há a registar danos muito diversos<sup>3</sup>. Em primeiro lugar, a morte de 20 pessoas, para além de um número indeterminado de outras, marcadas pela morte de familiares, amigos e vizinhos ou pela perda dos seus haveres, materiais e imateriais.

Em segundo lugar, 244 habitações destruídas ou parcialmente danificadas, afectando 7 735 pessoas de 3 848 famílias, grande parte delas com idades relativamente avançadas e fracos meios de subsistência: 45% eram reformados, 10% domésticas e só 25% estavam empregados.

Em terceiro lugar, danos em mais de 2 500 edifícios, sendo os concelhos de Oleiros (585 edifícios), Sertã (391), Mação (383) e Vila de Rei (136) os mais afectados. Do total dos edifícios atingidos, 2 280 eram instalações ocupadas por actividades económicas, que afectaram directamente 62 empresas.

Em quarto lugar, registaram-se danos significativos em áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e Sítios e Zonas de Protecção Especial da Rede Natura 2000, com graves consequências para a biodiversidade, resultantes de 109.000 ha de área ardida, valor três vezes superior à média dos cinco anos anteriores em áreas protegidas.

Por último, emissões de gases que contribuem para o efeito de estufa, estimadas em cerca de 2,8 milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente, em emissões de metano e óxido nitroso (*Público*, 22.10.2003), o que poderá ter contribuído para um aumento de quase 5% nas emissões de gases com efeito de estufa em Portugal.

#### **3.2. Os danos no edificado**

Embora a grandeza dos indicadores de área ardida apresentados, revele, por si só, a dimensão da catástrofe, da sua leitura não transparece o drama vivido por famílias que, para além de perderem parte da suas principais fontes de rendimento (floresta, olival,...), por vezes perdem também o local de trabalho e, ainda mais grave, a habitação e os bens que juntaram ao longo da vida.

Tomando como exemplo apenas o ano de 2003 - é certo que o mais grave de sempre em termos de área ardida -, verifica-se que, em pelo menos 23 dos 32 concelhos mais afectados pelas chamas, o património edificado foi também atingido com maior ou menor gravidade. Embora não se saiba, ao certo, quantos alojamentos foram efectivamente danificados, parcial ou totalmente, naquele ano, os números disponibilizados pelo INE no

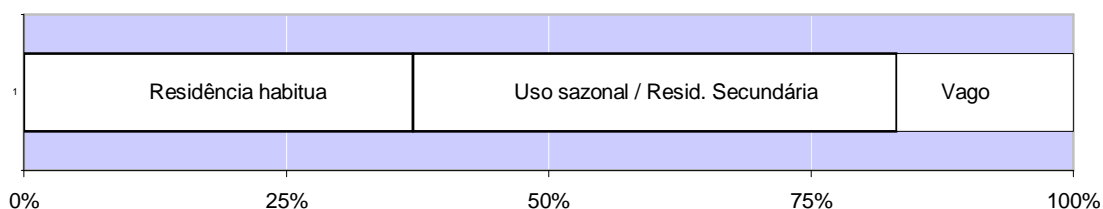
---

<sup>3</sup> Os prejuízos directos foram estimados em cerca de mil milhões de euros (INE, 2004).

*Inquérito ao Edificado*, apontam para mais de meio milhar (546 alojamentos), dos quais quase três centenas (298 alojamentos) em apenas seis concelhos: Oleiros (78), Mação (68), Vila de Rei (46) e Proença-a-Nova (36) no Pinhal Interior Sul, Chamusca (31) no Ribatejo e Monchique (39) no Algarve.

Do conjunto de alojamentos afectados (546) apenas 2/5 (216) correspondiam a residências habituais dos seus ocupantes (gráfico 5); os restantes eram alojamentos de uso sazonal / residência secundária (230) ou encontravam-se vagos (102). Excluindo os alojamentos destas duas últimas categorias (68% dos quais ficaram sem condições de habitabilidade), verifica-se que 53% dos alojamentos efectivamente ocupados como residência habitual ficaram sem quaisquer condições de habitabilidade.

Gráfico 5 - Tipo de ocupação dos alojamentos atingidos, 2003



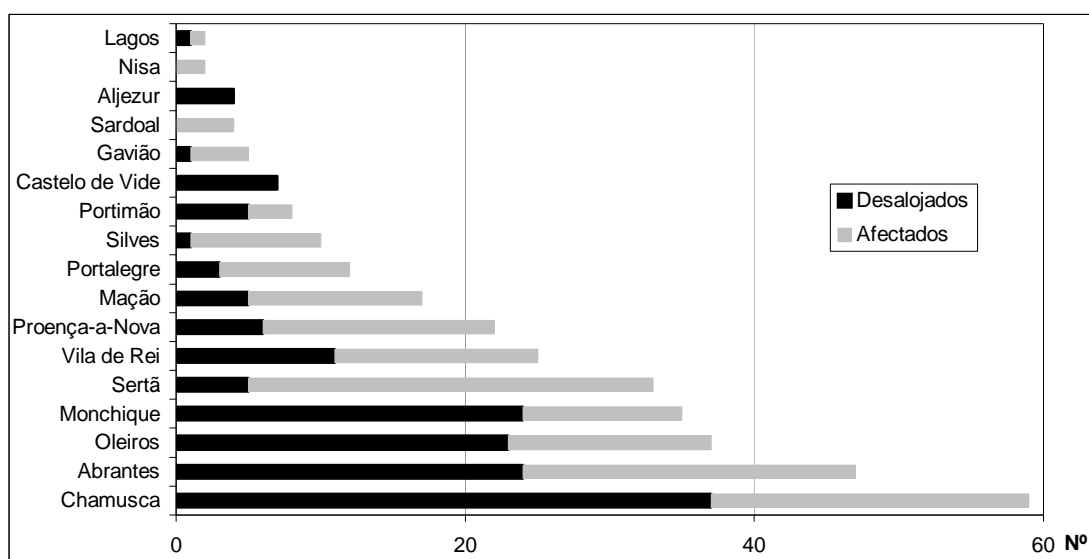
Só em 2003, a tragédia afectou directamente 329 indivíduos, 157 dos quais ficaram desalojados<sup>4</sup> (gráfico 6). Os concelhos de Chamusca (37), Abrantes (24), Monchique (24), Oleiros (23) e Vila de Rei (11) contam-se entre os que apresentam o número mais elevado de casos, mas o drama dos desalojados foi vivido também em dez outros concelhos da área de estudo e em mais sete fora deste limite<sup>5</sup>.

Os danos nos não-alojamentos elevaram-se a mais de 14 milhões de euros (2,8 milhões de contos) segundo a estimativa apurada para 22 dos 26 concelhos em estudo. Os prejuízos mais elevados dizem respeito aos concelhos do Pinhal Interior Sul (2/5), sobretudo Oleiros (5,1 milhões de euros) e Sertã (3,7 milhões de euros) seguindo-se-lhe por ordem de importância, Mação, Vila de Rei, Gavião e Nisa, com estragos avaliados entre 500 mil e um milhão de euros.

<sup>4</sup> No conjunto do país, foram afectados 414 indivíduos e o número de desalojados elevou-se a 192 em 22 concelhos.

<sup>5</sup> Concelhos de: Guarda (11 desalojados), Grândola (6), Batalha (5), Pampilhosa da Serra (5), Celorico da Beira (4), Covilhã (2) e Mafra (2).

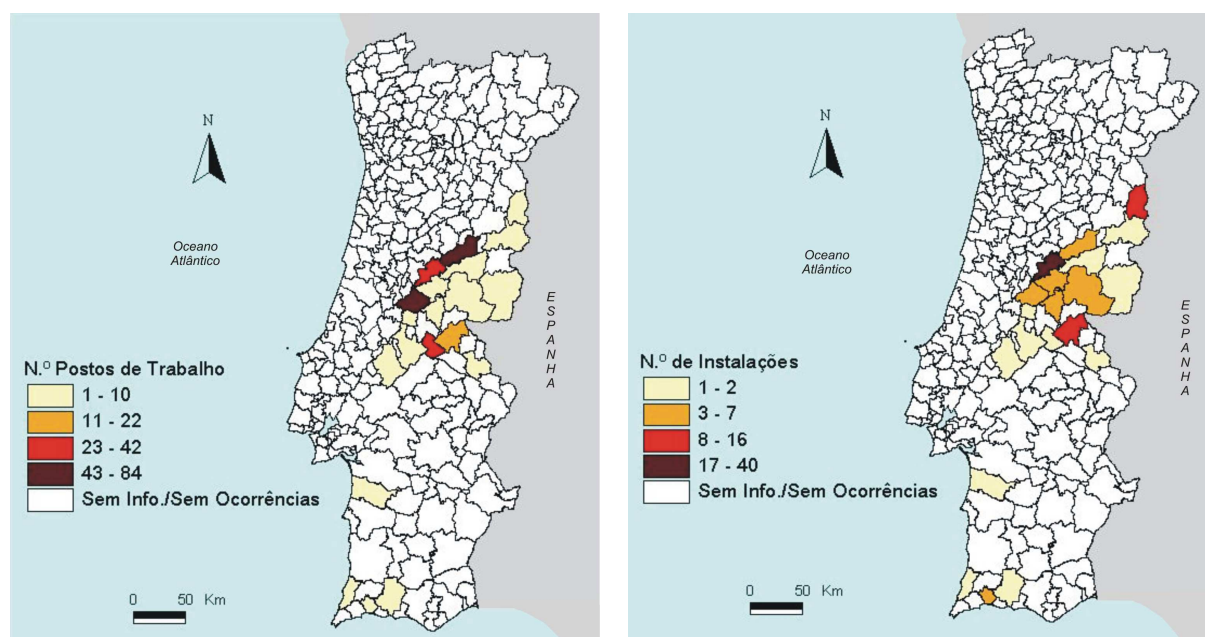
Gráfico 6 - Desalojados e afectados, 2003



Fonte: INE

No total, 2.280 instalações foram afectadas pelo fogo (mapas II e III): 694 no concelho de Oleiros; 396 no da Sertã; 109 no de Vila de Rei, e por aí adiante... A esmagadora maioria (87,5%) ficou sem condições de funcionamento e apenas pouco mais de duas centenas (211) puderam continuar a laborar, mesmo com condições reduzidas.

Mapas II e III - Postos de trabalho e instalações afectadas (2003)



Fonte: INE



Do total das instalações afectadas, mais de uma centena (107) tinha postos de trabalho, resultando mais de três centenas de trabalhadores no desemprego, a maior parte dos quais nos concelhos da Sertã (59), Gavião (32) e Nisa (22). Quer isto dizer que, exceptuando a Sertã, aos concelhos com maior número de instalações afectadas não correspondeu uma maior perda de postos de trabalho; no entanto, em concelhos economicamente muito débeis, como é o caso, a perda de postos de trabalhos tem sempre grande significado.

#### 4. Apoios Concedidos

##### 4.1. Apoios Públicos

Na sequência dos elevados danos causados pelos incêndios florestais, o Governo decretou a situação de calamidade pública em onze dos dezoito distritos do Continente (Bragança, Guarda, Castelo Branco, Coimbra, Santarém, Portalegre, Leiria, Setúbal, Faro, Lisboa e Beja) e aprovou medidas e apoios extraordinários que se traduziram na atribuição, a título excepcional, de quase 4,6 milhões de euros (917,6 milhões de contos) até ao final de Janeiro de 2004 (quadro 1).

Durante este período, 3 591 titulares de agregados familiares, correspondendo a 7021 pessoas, receberam apoios vários. Os trabalhadores das empresas directamente afectadas pelos incêndios beneficiaram de um subsídio de compensação dos rendimentos do trabalho: 15 230 euros haviam já sido atribuídos até ao final de 2003.

Quadro 1 - Apoio às vítimas dos incêndios de 2003

Apoios até 31 Janeiro 2004	Valores (€)
Subsídios de sobrevivência	1 654 587
Subsídios mensais complementares	2 853 260
Protecções sociais complementares	11 549
Apoios sociais de natureza eventual	57 670
<b>TOTAL</b>	<b>4 577 066</b>

Fonte: Instituto de Solidariedade e Segurança Social.

O Ministério das Finanças lançou duas linhas de crédito especial, uma de apoio à reparação dos danos provocados em equipamentos e infraestruturas municipais de relevante interesse público (DL nº211/2003 de 17 de Set.) e outra destinada a apoiar as empresas atingidas pelos incêndios ocorridos desde 20 de Julho de 2003. Nesta última, previa-se o apoio de mais de 2,2 milhões de euros a 39 empresas elegíveis cujos prejuízos totais atingiam três vezes e meia este montante: mais de 7,9 milhões de euros.

O Ministério da Administração Interna apoiou também muitos corpos de bombeiros para fazer face, quer à destruição e danificação de viaturas e demais materiais envolvidos no combate aos incêndios, quer às despesas acrescidas de combustível e alimentação, cujo montante, no seu conjunto, até finais de Março de 2004, atingia já 1,66 milhões de euros (quadro 2).

Quadro 2 - Apoio aos corpos de bombeiros

Apoios até 31 Março 2004	Valores (€)
Reposição de veículos destruídos no combate aos incêndios	266 603
Encargos com equipamento diverso de combate a incêndios	120 495
Contribuição para as despesas excepcionais de combustíveis	586 964
Contribuição para as despesas excepcionais de alimentação	435 451
Cooperação internacional e respectivo apoio logístico	213 016
TOTAL	1 662 529

Fonte: Ministério da Administração Interna.

Face aos avultados prejuízos causados pelos incêndios a cerca de 40 000 proprietários florestais e mais de 7 000 agricultores, o Ministério da Agricultura lançou várias medidas nestes dois domínios, avaliadas em 50,3 milhões de euros (quadro 3).

Quadro 3 - Previsão das ajudas do Ministério da Agricultura

	(Milhões de euros)
Reposição do potencial agrícola	35,0
Morte de animais	1,5
Alimentação animal	4,5
Parques de madeira (instalação e funcionamento)	0,8
Aquisição de madeira	0,7
Tiragem de cortiça	2,8
Aquisição da cortiça	3,5
Corte de varas de eucalipto	1,5

Fonte: Ministério da Agricultura.

Para a floresta destacam-se dois tipos de medidas: as “de apoio à valorização dos salvados” e as de “suporte dos custos de reflorestação das áreas ardidas”. No primeiro caso, contam-se, entre outras, a abertura de 14 parques de recepção de madeira queimada com garantia de pagamento da madeira de pinho a 25€/ton, a criação de uma linha de crédito para apoiar a aquisição de madeira queimada e a indemnização da cortiça ardida,

com os respectivos custos da sua tiragem e recolha. No segundo caso, e através do Programa AGRO, planearam-se acções de reflorestação, para o início de 2004, asseguradas e conduzidas pelo Conselho e Comissões Regionais de Reflorestação, a criar para esse efeito.

Para a reposição do potencial agrícola, previu-se o investimento de 2,8 milhões de euros a aplicar durante o ano de 2004 e de 480 mil euros/ano, entre 2005 e 2008, acompanhados de mais 600 mil euros/ano, no mesmo período para a aquisição de cortiça.

#### 4.2. - Iniciativas de apoio solidário

Dada a gravidade da situação e para acelerar a chegada de apoio às vítimas, constituiu-se uma *Comissão Nacional de Apoio Solidário às Vítimas dos Incêndios de 2003*, integrando representantes do Ministério da Segurança Social e do Trabalho e da Cruz Vermelha Portuguesa, desdobrada em Comissões Distritais, com a finalidade de proceder à análise das situações e à atribuição dos donativos. Nas seis contas abertas para o efeito (Quadro 4) reuniram-se quase 3 milhões de euros, para além de ajudas e donativos oferecidos por outras entidades. Foi com este dinheiro que se financiou, por exemplo, a reconstrução de 83 das 117 habitações permanentes destruídas pelo fogo, tendo as restantes 34 habitações financiamento assegurado.

Na sequência da situação de calamidade pública decretada pelo governo, foi disponibilizado pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia (Decisão nº C(2003) 4349, de 17.11.2003) uma subvenção de 48,5 milhões de euros.

Quadro 4 - Iniciativas de apoio solidário

Entidade	Campanha	Valor (euros)	Situação em Setembro 2004
Cruz Vermelha Portuguesa	Apoio Vítimas dos Incêndios	319 000	Aberta
Grupo Totta & Açores	Reconstruir o Futuro	283 752	Encerrada
Gov. Civil Lisboa, CM Lisboa e TVI	Portugal Solidário	718 333	Encerrada
BBVA	Vamos Colorir Portugal	5 277	Encerrada
BPI, SIC e Jornal Expresso	Vida Nova	1 465 569	Encerrada
Luxemburgo		150 000	Encerrada
<b>Total</b>		<b>2 941 931</b>	

Fonte: Comissão Nacional de Apoio Solidário às Vítimas.

Esta verba destina-se a financiar iniciativas no âmbito de quatro medidas previstas no artigo 5º da referida Decisão:

- Medida 1. “Restabelecimento imediato do financiamento das infra-estruturas e equipamentos nos domínios da energia, do abastecimento de água e das águas residuais, das telecomunicações, dos transportes, da saúde e do ensino”.

- Medida 2. “Execução de medidas provisórias de alojamento e prestação dos serviços de socorro destinados a prever às necessidades imediatas da população atingida”.
- Medida 3. “Criação imediata de condições de segurança das infra-estruturas de prevenção e medidas de protecção imediata do património cultural”.
- Medida 4. “Limpeza imediata das áreas sinistradas, incluindo zonas naturais”.

#### **4.3. - Principais medidas legislativas**

- Interdição de caça em diversas freguesias atingidas pelos fogos (Portaria nº 847/2003, de 14 Agosto).
- Linha de crédito bonificado para apoio à reparação dos danos em equipamentos e infra-estruturas municipais de relevante interesse público, provocados pelos incêndios verificados desde 20 de Julho de 2003 (DL nº211/2003, de 17 Set.).
- Subsídio eventual de emergência para compensação dos rendimentos do trabalho de empregados cujas entidades empregadoras tenham sido directamente afectadas pelos incêndios (DL nº219/2003, de 19 Set.).
- Criação de uma Comissão Eventual para os Incêndios Florestais (Res. Ass. Repúb nº74/2003, de 20 Set.).
- Definição de novas regras relativas à concessão de empréstimos às pequenas e médias empresas, destinados à reparação de equipamentos afectados, em áreas declaradas de calamidade pública (DL nº253/2003, de 17 de Nov.)
- Definição de linhas orientadoras da reforma estrutural do sector florestal (RCM nº 178/2003, de 11 Agosto)
- Linha de crédito para reparação dos prejuízos em equipamentos e infra-estruturas municipais provocados pelos incêndios (Despacho nº24110/2003, de 13 Dez.)
- Criação da Comissão Nacional de Apoio Solidário às Vítimas dos Incêndios de 2003 (Despacho Conjunto nº 16/2004, de 13 Jan.).
- Regime especial de alienação da madeira queimada depositada nos parques e recepção de madeira ardida (Port. Nº95/2004, de 23 Jan)
- Medidas prioritárias para a defesa de uma floresta sustentável (Res. Assemb. República nº19/2004, de 16 Fev.).
- Criação de uma estrutura de missão para o planeamento da intervenção e coordenação das acções de recuperação das áreas florestais afectadas pelo fogo de 2003, na dependência do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (RCM nº17/2004, de 2 Março).
- Linha de crédito bonificado destinada à aquisição, armazenagem e preservação da madeira de pinho e de eucalipto afectada pelos incêndios ocorridos em Julho, Agosto e Setembro de 2003 (Despacho Normativo nº13/2004, de 4 Março).

- Criação do Fundo Florestal Permanente junto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) (DL nº63/2004, de 22 Março).

## **5. Apoios da UE para catástrofes e recuperação da base económica**

Dada a existência de fundos europeus destinados a auxiliar áreas atingidas por catástrofes naturais (incluindo os incêndios florestais), importa aferir das circunstâncias em que as mesmas podem ser accionadas.

Assim, na sequência das inundações estivais de 2002, registadas na Europa central (Alemanha, Áustria, República Checa e França), a UE instituiu o Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE)<sup>6</sup>, o qual *“intervém, principalmente, em casos de catástrofe natural de grandes proporções, com graves repercussões nas condições de vida dos cidadãos, no meio natural ou na economia de uma ou mais regiões de um Estado-Membro, ou de um país candidato à adesão”* afirma-se no regulamento que cria o FSUE.

Sendo uma “catástrofe de grandes proporções” entendida como um fenómeno natural cujos prejuízos estimados ultrapassem os 3 mil milhões de euros ou 0,6% do Produto Nacional Bruto (PNB) ou ainda que não cumprindo tal disposto, *“provoque prejuízos que afectem a maior parte da população da região em causa e tenha repercursões graves e duradouras para as suas condições de vida e a sua estabibilidade económica”* (idem), contam-se entre as adjudicações do FSUE:

- o 444 milhões de euros para as regiões da Alemanha atingidas pelas inundações de 2002 (operações de socorro, consolidação das condições de segurança das infra-estruturas de prevenção contra cheias, restabelecimento do funcionamento das estações de tratamento de água residuais, do fornecimento de energia, de equipamentos sociais e do abastecimento de água potável);
- o 134 milhões de euros para as regiões austríacas afectadas pelas inundações do Verão de 2002 (reparações de vias de comunicação, instalações de abastecimento de água e obras de engenharia hidráulica, abastecimento das populações afectadas, protecção do património cultural e limpeza das áreas sinistradas);
- o 129 milhões de euros para as regiões da República Checa atingidas pelas inundações de Agosto de 2002 (recuperação das infra-estruturas de fornecimento de energia, abastecimento de água, tratamento de água residuais, Metropolitano da cidade de Praga, renovação da rede telefónica; restabelecimento do

---

<sup>6</sup> O montante anual total disponível para o Fundo de Solidariedade é de mil milhões de euros, dos quais 75 milhões reservados para catástrofes regionais extraordinárias.

funcionamento de escolas e serviços postais; prestação de serviços às populações afectadas, reforço de edifícios desestabilizados);

- o 21 milhões de euros em favor da região francesa de Gard afectada pelas inundações do Verão de 2002 (restabelecimento das infra-estruturas, alojamento temporário das populações, promoção de condições de segurança, protecção do património cultural e limpeza das áreas sinistradas);
- o 8,6 milhões de euros para as regiões espanholas da Galiza, Astúrias, Cantábria e País Basco atingidas pelo desastre do petroleiro “Prestige” em finais de 2002, que resultou em graves consequências ambientais e para as actividades piscícola, aquícola e turística;
- o 47,6 milhões de euros para as regiões italianas afectadas por catástrofes naturais em 2003, distribuídos da seguinte forma: 30,8 milhões para as regiões assoladas pelo terramoto de Molise – Apúlia e Molise (alojamento temporário às populações, restabelecimento das infra-estruturas afectadas, reforço das infra-estruturas de prevenção e protecção do património cultural); 16,8 milhões de euros para a Província da Catania, atingida pela erupção do Etna (medidas de emergência e operações de socorro, recuperação e reforço de infra-estruturas de protecção do património cultural e limpeza das áreas sinistradas);
- o 48,5 milhões de euros para as regiões portuguesas devastadas pelos incêndios florestais de 2003;
- o 961 mil euros para as regiões de Malta assoladas por tempestades e inundações em 2003, com impactes significativos sobre as actividades económicas (instalações marítimas, explorações de aquacultura);
- o 19,6 milhões de euros para os departamentos franceses atingidos pelas inundações do rio Ródano (Le Gard, Vaucluse e Bouches-du-Rhône), destinados a cobrir as despesas com operações de emergência;
- o 1,3 milhões de euros para as regiões fronteiriças de Espanha afectadas pelos incêndios florestais de Agosto de 2003 (Estremadura, Andaluzia e Castela e Leão).

Importa ainda salientar que, no caso das inundações nos Estados-Membros da Europa Central, no Verão de 2002, a subvenção do FSUE foi complementada com apoios financeiros do FEOGA (para a agricultura e o desenvolvimento rural), do FEDER (reconstrução das Redes Transeuropeias) e do Banco Europeu de Investimentos (BEI).

Além do recurso ao FSUE, as autoridades portuguesas podem ainda alterar a afectação do montante financeiro dos Fundos Estruturais nas áreas afectadas e contemplar novas medidas para reconstruir infra-estruturas, apoiar o investimento ou criar programas de formação e de emprego.

## 6. Conclusão/Propostas

É reconhecida a importância do papel multifuncional da floresta e de uma gestão sustentável dos espaços florestais para o desenvolvimento das sociedades e, em particular, das áreas rurais (EU Forestry Strategy, 2005; DGF, 1998).

Nos últimos anos os fogos devastaram vastas áreas da floresta portuguesa, pondo em evidência um conjunto de fragilidades e a indispensabilidade da revitalização social e demográfica das regiões florestais. Num cenário de risco e de diminuição do potencial produtivo há que saber criar as condições para que a floresta se volte a humanizar. Várias são as condicionantes sociais e técnicas, por vezes contraditórias: população envelhecida e com baixos níveis de formação, absentismo, propriedade privada baseada no minifúndio, entre outros, dificultam o planeamento integrado do espaço florestal; e o recurso a apoios europeus passa pela existência de um cadastro geométrico da propriedade florestal que poucas vezes existe.

A recuperação de regiões percorridas por grandes fogos deverá, contudo, ser entendida como uma oportunidade para redesenhar a paisagem florestal, de modo a restabelecer o equilíbrio e integrando-a nos novos esquemas de ordenamento do território (CNR, 2004).

A gravidade dos problemas justifica a realização de um Plano Estratégico de recuperação de áreas ardidas, tarefa a que nos propomos e que deverá abarcar as seguintes fases: diagnóstico da situação actual e projecção de tendências, definição do futuro desejado, identificação do “gap” de planeamento, definição de estratégias alternativas e identificação dos recursos necessários à sua concretização.

## 7. Bibliografia

- Assembleia da República (2004), *Relatório da Comissão Eventual para os Incêndios Florestais*, Lisboa.
- Conselho Nacional de Reflorestação (2004), *Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003*, Lisboa: Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas.
- DEVY-VARETA, Nicole (1993), “A questão da floresta em Portugal: um processo de longa duração”, *Sociedade e Território* nº.19. pp.49-70.
- Direcção-Geral das Florestas (1998), *Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa*, Lisboa: Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas.
- European Commission (2005), *Communication on the implementation of the EU Forestry Strategy*, COM (2005).
- European Commission (2004), *Forest Fires in Europe. 2003 fire campaign*.
- FEIO, Mariano (1989), *A reconversão da agricultura e a problemática do eucalipto*. Lisboa: Associação Central da Agricultura Portuguesa.
- INE (2003), *Inquérito à Situação de Calamidade Pública. Edificado. Incêndios Verão 2003*.
- INE (2004), *Inquérito ao Edificado. Incêndios Verão 2004*.
- ISA (2004), *Conclusões de conferência “Planeamento do território e protecção da floresta contra incêndios”*, Lisboa: ISA.

LOURENÇO, Luciano (1991), "Aspectos sócio-económicos dos incêndios florestais em Portugal". *Sep. Biblos*, nº. 67. Coimbra: Faculdade de Letras de Coimbra.

MAI (2003), *Livro Branco dos incêndios florestais ocorridos no Verão de 2003*.

MENDES, A. Carvalho (2003), "Política florestal em Portugal: que objectivos e que instrumentos?" In II Semana da Floresta Internacional da União dos Silvicultores do Sul da Europa. *Seminário Internacional Políticas Florestais: a necessidade e os desafios*. Porto: UCP.

PEREIRA, J. Cardoso; SANTOS, M. Teresa Nobre dos (2003), *Áreas queimadas e risco de incêndio em Portugal*. Lisboa: Direcção-Geral das Florestas, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

PRASD (2003), *Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos*, Lisboa: Ministério da Economia.

RADICH, Maria C.; ALVES, A.A.M. (2000), *Dois séculos da floresta em Portugal*. Lisboa: CELPA-Associação da Indústria Papeleira.

SILVA, J.M. (2003), "Incêndios florestais 2003. Contribuição para uma nova política florestal". *Boletim Forestis*, número especial, pp. 2-9.

VIEIRA, J.; PINTO, M.; PEREIRA, R. (coord) (2000), *Florestas de Portugal*. Lisboa: Direcção-Geral das Florestas.

Outras fontes:

Direcção-Geral dos Recursos Florestais (<http://www.dgf.min-agricultura.pt/>)  
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (<http://http://www.snbpc.pt/>)